



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 27/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2.023

“Dispõe sobre licença-maternidade de Servidora”

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder licença-maternidade no período de 02/08/2023 a 29/01/2024, à servidora LILIAN KELLY ARAUJO, Assistente Administrativo do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 45.814.840-4/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 373.288.628-07, em razão de requerimento previamente protocolado pela servidora apresentando certidão de nascimento comprobatória.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 07 de agosto de 2.023.

Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral